

## PREFEITURA DE GRAMADO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 02.00 - GABIENTE DO PREFEITO						5.453.001,00
Unidade: 02.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DO GABINETE						5.453.001,00
Proj./Ativ.: 2.002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
1	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.040.000,00
1	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	225.000,00
1	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
1	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
1	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	87.000,00
1	04.122.2	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	22.000,00
1	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
1	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	340.000,00
1	04.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.2	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.2	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.889.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
2	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	856.000,00
2	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	182.000,00
2	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
2	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
2	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
2	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
2	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.451.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
6	24.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	330.000,00
6	24.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	70.000,00
6	24.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
6	24.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
6	24.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	24.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	24.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
6	24.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	24.122.2	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	24.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>875.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DA 1ª DAMA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
5	04.334.2	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	409.000,00
5	04.334.2	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	80.000,00
5	04.334.2	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
5	04.334.2	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.334.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.334.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.334.2	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.334.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.334.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
5	04.334.2	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.334.2	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 02.00 - GABIENTE DO PREFEITO						5.453.001,00
Unidade: 02.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DO GABINETE						5.453.001,00
Proj./Ativ.: 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DA 1ª DAMA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
5	04.334.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>565.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	5.000,00
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	2.000,00
3	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	1.000,00
3	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	1.000,00
3	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	3.000,00
3	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.007 - GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
7	28.846.0000	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Sim	10.000,00
7	28.846.0000	3.2.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	10.000,00
7	28.846.0000	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	200.000,00
7	28.846.0000	3.3.90.91.00.00.00.00.00.02.1524.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>220.001,00</b>
Proj./Ativ.: 2.056 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
4	04.125.2	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	345.000,00
4	04.125.2	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	70.000,00
4	04.125.2	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	5.000,00
4	04.125.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	2.000,00
4	04.125.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00
4	04.125.2	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas coi	Não	Não	1.000,00
4	04.125.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	5.000,00
4	04.125.2	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	1.000,00
4	04.125.2	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	1.000,00
4	04.125.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>440.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMERCIO, TRAB						1.003.000,00
Unidade: 03.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						704.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA IND. COMER TRAB			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
8	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	454.000,00
8	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	86.000,00
8	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	10.000,00
8	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	5.000,00
8	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	30.000,00
8	04.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas coi	Não	Não	2.000,00
8	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	100.000,00
8	04.122.3	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	5.000,00
8	04.122.3	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	1.000,00
8	04.122.3	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.000,00
8	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>704.000,00</b>
Unidade: 03.02 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL						299.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
10	11.334.0301	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	30.000,00
10	11.334.0301	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	10.000,00
10	11.334.0301	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	1.000,00
10	11.334.0301	3.3.60.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contribuições	Não	Não	50.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMERCIO, TRAB						1.003.000,00
Unidade: 03.02 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL						299.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
9	11.334.0000	3.3.60.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
10	11.334.0301	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
10	11.334.0301	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.2001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
10	11.334.0301	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
10	11.334.0301	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
10	11.334.0301	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>299.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						5.722.350,00
Unidade: 04.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						5.722.350,00
Proj./Ativ.: 2.008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
11	04.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.323.350,00
11	04.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	660.000,00
11	04.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
11	04.122.4	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
11	04.122.4	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
11	04.122.4	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
11	04.122.4	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.4	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
11	04.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
11	04.122.4	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
11	04.122.4	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.4	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.4	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.066.350,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - INATIVOS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
12	09.273.0000	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	550.000,00
12	09.273.0000	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
12	09.273.0000	3.3.90.03.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
12	09.273.0000	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>656.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						11.491.010,60
Unidade: 05.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						11.491.010,60
Proj./Ativ.: 2.010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
13	04.123.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
13	04.123.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.290.010,60
13	04.123.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	645.000,00
13	04.123.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	120.000,00
13	04.123.5	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.123.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
13	04.123.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
13	04.123.5	3.3.90.31.99.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.123.5	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.123.5	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
13	04.123.5	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
13	04.123.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.123.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						11.491.010,60
Unidade: 05.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						11.491.010,60
Proj./Ativ.: 2.010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
13	04.123.5	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
13	04.123.5	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
13	04.123.5	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
13	04.123.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
13	04.123.5	4.5.20.93.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
13	04.123.5	4.5.30.93.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
13	04.123.5	4.5.90.61.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.123.5	4.5.90.93.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.870.010,60</b>
Proj./Ativ.: 2.011 - TRIBUTOS FEDERAIS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
14	11.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.140.000,00
14	11.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.150.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
15	28.846.0000	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.350.000,00
15	28.846.0000	4.5.91.66.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
15	28.846.0000	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.120.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.471.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRÂNSITO						4.550.000,00
Unidade: 06.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						1.795.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
16	04.122.6	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.319.000,00
16	04.122.6	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	300.000,00
16	04.122.6	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	35.000,00
16	04.122.6	3.3.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.122.6	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.122.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
16	04.122.6	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.122.6	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.122.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
16	04.122.6	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
16	04.122.6	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.122.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.795.000,00</b>
Unidade: 06.02 - SEGURANÇA PÚBLICA						73.000,00
Proj./Ativ.: 2.061 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
17	06.182.6	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	50.000,00
17	06.182.6	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
17	06.182.6	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
17	06.182.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
17	06.182.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
17	06.182.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
17	06.182.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>73.000,00</b>
Unidade: 06.04 - PLANEJAMENTO URBANO E RURAL						2.682.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
18	16.451.0603	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
18	16.451.0603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500.000,00
18	16.451.0603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 06.00 - SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRÂNSITO						4.550.000,00
Unidade: 06.04 - PLANEJAMENTO URBANO E RURAL						2.682.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
18	16.451.0603	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 2.516.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.020 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
19	16.481.0603	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	112.000,00
19	16.481.0603	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	23.000,00
19	16.481.0603	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
19	16.481.0603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
19	16.481.0603	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
19	16.481.0603	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
19	16.481.0603	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 166.000,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						54.306.851,86
Unidade: 07.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						5.423.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
37	12.364.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.01.99.05	Sim	Não	Não	2.000.000,00
37	12.364.0701	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0001.0000.01.99.05	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 2.001.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
20	12.361.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	2.590.000,00
20	12.361.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	440.000,00
20	12.361.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	10.000,00
20	12.361.7	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
20	12.361.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	15.000,00
20	12.361.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	50.000,00
20	12.361.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	2.000,00
20	12.361.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	200.000,00
20	12.361.7	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	30.000,00
20	12.361.7	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	10.000,00
20	12.361.7	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	10.000,00
20	12.361.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	10.000,00
20	12.361.7	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 3.369.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.057 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
21	12.361.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	30.000,00
21	12.361.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	10.000,00
21	12.361.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
21	12.361.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	5.000,00
21	12.361.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
21	12.361.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	5.000,00
21	12.361.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 53.000,00</b>
Unidade: 07.02 - EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS						12.053.950,12
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
22	12.365.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
22	12.365.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	Sim	Sim	Não	100.000,00
22	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	4.821.000,00
22	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	Sim	Sim	Não	1.310.000,00
22	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	925.000,00
22	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	Sim	Sim	Não	290.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						54.306.851,86	
Unidade: 07.02 - EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS						12.053.950,12	
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
22	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
22	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	5.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	200.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	5.000,00
22	12.365.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	50.000,00
22	12.365.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
22	12.365.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1603.0000.01.03.98	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	2,00
22	12.365.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
22	12.365.0701	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.809.002,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
23	12.365.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	100.000,00
23	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	1.893.000,00
23	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	130.287,12
23	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	392.000,00
23	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
23	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
23	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	70.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	210.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1033.0000.01.99.04	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	230.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.01.99.04	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	110.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	5.000,00
23	12.365.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	5.000,00
23	12.365.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.365.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.3184.0000.01.99.04	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	30.661,00
23	12.365.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.244.948,12</b>	
Unidade: 07.03 - EDUCAÇÃO DE 3 A 6 ANOS						10.296.689,92	
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
24	12.365.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	10.000,00
24	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	1.873.000,00
24	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	4.430.600,00
24	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	765.000,00
24	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	244.000,00
24	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	30.000,00
24	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
24	12.365.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
24	12.365.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	130.000,00
24	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	150.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						54.306.851,86	
Unidade: 07.03 - EDUCAÇÃO DE 3 A 6 ANOS						10.296.689,92	
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
24	12.365.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	40.000,00
24	12.365.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	60.000,00
24	12.365.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	605.989,92
24	12.365.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.365.0701	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.391.589,92</b>	
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
25	12.365.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	10.000,00
25	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	146.000,00
25	12.365.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	1.060.000,00
25	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	30.100,00
25	12.365.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	214.000,00
25	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02	- Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
25	12.365.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1033.0000.01.99.04	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	- OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	1.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	30.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	210.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	10.000,00
25	12.365.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	30.000,00
25	12.365.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	5.000,00
25	12.365.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	1.000,00
25	12.365.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	5.000,00
25	12.365.0701	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	- Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.905.100,00</b>	
Unidade: 07.05 - ENSINO FUNDAMENTAL						22.373.668,45	
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
26	12.361.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	- Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	24.000,00
26	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	8.438.000,00
26	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	1.108.102,88
26	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.957.000,00
26	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	200.000,00
26	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	- Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
26	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
26	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
26	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
26	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
26	12.361.0701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	1.000,00
26	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	1.004.563,57
26	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	30.000,00
26	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	65.000,00
26	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
26	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.923.666,45</b>	
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
27	12.361.0701	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	- Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	10.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						54.306.851,86
Unidade: 07.05 - ENSINO FUNDAMENTAL						22.373.668,45
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
27	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.1087.0000.01.99.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	20.001,00
27	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	4.522.000,00
27	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	462.000,00
27	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	829.000,00
27	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
27	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
27	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1034.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1,00
27	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1157.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1,00
27	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1033.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	393.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1035.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	70.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Passagens e Despesas com	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	642.998,00
27	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1035.0000.01.99.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	130.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1157.0000.01.99.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	1,00
27	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	172.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.01.99.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	300.000,00
27	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	100.000,00
27	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.010.000,00
27	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>9.450.002,00</b>
Unidade: 07.06 - ENSINO NO MEIO RURAL						2.227.543,37
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
28	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	300.000,00
28	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	213.000,00
28	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	70.000,00
28	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	40.000,00
28	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
28	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
28	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
28	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
28	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Passagens e Despesas com	Sim	Não	Não	1.000,00
28	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	350.000,00
28	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	22.000,00
28	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	5.000,00
28	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	580.794,37
28	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.622.794,37</b>
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
29	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	134.000,00
29	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	100.000,00
29	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	30.000,00
29	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
29	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00



## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						54.306.851,86
Unidade: 07.06 - ENSINO NO MEIO RURAL						2.227.543,37
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
29	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1033.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1035.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1032.0000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Passagens e Despesas com	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1035.0000.01.99.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	47.748,00
29	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1032.0000.01.99.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	29.001,00
29	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	100.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>604.749,00</b>
Unidade: 07.07 - ENSINO ESPECIAL						1.331.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
31	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	213.000,00
31	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	338.000,00
31	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	60.000,00
31	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	70.000,00
31	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
31	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
31	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
31	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Passagens e Despesas com	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	20.000,00
31	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>741.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
32	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	100.000,00
32	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	100.000,00
32	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.361.0701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.01.99.01 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	320.000,00
32	12.361.0701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	2.000,00
32	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
32	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Passagens e Despesas com	Sim	Não	Não	1.000,00
32	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						54.306.851,86	
Unidade: 07.07 - ENSINO ESPECIAL						1.331.000,00	
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
32	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>590.000,00</b>	
Unidade: 07.08 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						276.000,00	
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
33	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	50.000,00
33	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	60.000,00
33	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
33	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.000,00
33	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
33	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
33	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
33	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	5.000,00
33	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>158.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
34	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	30.000,00
34	12.361.0701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Vencimentos e Vantagens I	Sim	Sim	Não	30.000,00
34	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
34	12.361.0701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
34	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01	Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
34	12.361.0701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	10.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Passagens e Despesas coi	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1002.0000.01.03.01	Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	5.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Auxílio Transporte	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.361.0701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>118.000,00</b>	
Unidade: 07.09 - ENSINO MÉDIO						205.000,00	
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
35	12.361.0701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
35	12.361.0701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>205.000,00</b>	
Unidade: 07.10 - ENSINO SUPERIOR						120.000,00	
Proj./Ativ.: 2.021 - ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
36	12.361.0701	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03	Auxílio Financeiro a Estuda	Sim	Não	Não	100.000,00
36	12.361.0701	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Auxílio Financeiro a Estuda	Sim	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>120.000,00</b>	

## PREFEITURA DE GRAMADO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						39.307.074,44
Unidade: 08.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DO SUS						3.219.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
39	10.122.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	1.621.000,00
39	10.122.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	291.000,00
39	10.122.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	20.000,00
39	10.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	30.000,00
39	10.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
39	10.122.8	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Sim	5.000,00
39	10.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	210.000,00
39	10.122.8	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
39	10.122.8	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	10.000,00
39	10.122.8	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Despesas de Exercícios Ar	Não	Não	Sim	1.000,00
39	10.122.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
39	10.122.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.309.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
38	10.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	706.000,00
38	10.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	138.000,00
38	10.122.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	13.000,00
38	10.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
38	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	32.000,00
38	10.122.0801	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
38	10.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>910.000,00</b>
Unidade: 08.02 - ATENÇÃO BÁSICA						16.550.435,42
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
40	10.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	1.632.000,00
40	10.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	346.000,00
40	10.122.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
40	10.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	31.000,00
40	10.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	12.000,00
40	10.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Sim	1.000,00
40	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	20.000,00
40	10.122.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
40	10.122.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.122.0801	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
40	10.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.122.0801	4.5.90.61.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Sim	3.000.000,00
40	10.122.0801	4.5.90.66.00.00.00.00.00.01.0001.0000.02.01.00 - Concessão de Empréstimo	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.080.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
41	10.301.0801	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	100.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.4520.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	251.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.4080.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	1.501,00
41	10.301.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.4510.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	300.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.4090.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	38.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.4530.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	24.836,00
41	10.301.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	5.498.121,18
41	10.301.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.183.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.34.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas de Contr	Não	Sim	Sim	300.000,00
41	10.301.0801	3.1.90.34.00.00.00.00.00.02.4510.0000.02.04.00 - Outras Despesas de Contr	Não	Sim	Sim	300.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						39.307.074,44
Unidade: 08.02 - ATENÇÃO BÁSICA						16.550.435,42
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
41	10.301.0801	3.1.90.34.00.00.00.00.02.4160.0000.02.04.00 - Outras Despesas de Contr	Não	Sim	Sim	14.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Sim	50.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	30.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.02.4975.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.02.4030.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.02.4160.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	90.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.02.4730.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.02.4510.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.001,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	38.001,00
41	10.301.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	1.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Sim	115.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	300.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	2.487.582,24
41	10.301.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	200.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4160.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	10.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	10.000,00
41	10.301.0801	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Indenizacoes e Restituicoe	Não	Não	Sim	1.000,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	10.000,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4505.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	5.000,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4931.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4929.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	21.386,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4293.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.001,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4292.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	2,00
41	10.301.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4510.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>11.470.435,42</b>
Unidade: 08.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						15.613.776,42
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
43	10.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	50.000,00
43	10.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	20.000,00
43	10.122.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
43	10.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
43	10.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
43	10.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	1.000,00
43	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	25.000,00
43	10.122.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
43	10.122.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	10.000,00
43	10.122.0801	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
43	10.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>144.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
45	10.302.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	678.000,00
45	10.302.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	149.000,00
45	10.302.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	20.000,00
45	10.302.0801	3.1.90.34.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas de Contr	Não	Sim	Sim	1.800.000,00
45	10.302.0801	3.1.90.34.00.00.00.00.02.4170.0000.02.04.00 - Outras Despesas de Contr	Não	Sim	Sim	200.000,00
45	10.302.0801	3.1.90.34.00.00.00.00.02.4620.0000.02.04.00 - Outras Despesas de Contr	Não	Sim	Sim	80.000,00
44	10.302.0000	3.3.40.41.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contribuições	Não	Não	Sim	1.000,00
45	10.302.0801	3.3.40.93.99.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Indenizações e Res	Não	Não	Sim	350.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						39.307.074,44
Unidade: 08.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						15.613.776,42
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
45	10.302.0801	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	50.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Sim	30.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.13.00.00.00.00.02.4590.0000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Sim	20.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.02.4220.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1,00
45	10.302.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	600.000,00
46	10.303.0801	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	500.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	1.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.36.00.00.00.00.02.4220.0000.02.04.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Sim	1,00
45	10.302.0801	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Sim	250.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.36.00.00.00.00.02.4590.0000.02.04.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Sim	100.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	4.000.998,02
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4700.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	30.900,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4841.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4170.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	10.001,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4620.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	78.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4590.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.246.160,84
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4220.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	1,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4230.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	1.201.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4690.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	35.303,56
45	10.302.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
45	10.302.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	5.000,00
45	10.302.0801	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
45	10.302.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4220.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1,00
45	10.302.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.02.4841.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.409,00
45	10.302.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.469.776,42</b>
Unidade: 08.04 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						575.400,00
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
47	10.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	110.000,00
47	10.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	23.000,00
47	10.122.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
47	10.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
47	10.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
47	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	10.000,00
47	10.122.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
47	10.122.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	8.000,00
47	10.122.0801	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
47	10.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>183.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
49	10.305.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	20.000,00
49	10.305.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
49	10.305.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
49	10.305.0801	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.305.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.305.0801	3.3.90.32.00.00.00.00.02.4710.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.305.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4521.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.305.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4720.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	125.000,00
49	10.305.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.02.4190.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	45.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						39.307.074,44
Unidade: 08.04 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						575.400,00
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
49	10.305.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.4710.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	100.000,00
49	10.305.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	3.000,00
49	10.305.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	5.000,00
49	10.305.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.4521.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.400,00
49	10.305.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.4720.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	3.000,00
49	10.305.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.4190.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	5.000,00
49	10.305.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.4710.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>392.400,00</b>
Unidade: 08.05 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						1.370.001,00
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
50	10.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	273.000,00
50	10.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	56.000,00
50	10.122.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	6.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	25.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	1.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	80.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	350.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
50	10.122.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	10.000,00
50	10.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>818.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
51	10.304.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	82.000,00
51	10.304.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	18.000,00
51	10.304.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
51	10.304.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
51	10.304.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.4760.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
51	10.304.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.4001.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
51	10.304.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.4760.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	150.000,00
51	10.304.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	6.000,00
51	10.304.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.4001.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	130.001,00
51	10.304.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	5.000,00
51	10.304.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.4760.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	11.000,00
<b>Total:</b>						<b>552.001,00</b>
Unidade: 08.06 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						1.978.461,60
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
52	10.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	170.000,00
52	10.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	35.000,00
52	10.122.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
52	10.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
52	10.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
52	10.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Sim	1.000,00
52	10.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.000,00
52	10.122.0801	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
52	10.122.0801	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Sim	2.000,00
52	10.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>236.000,00</b>

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						39.307.074,44
Unidade: 08.06 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						1.978.461,60
Proj./Ativ.: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
53	10.302.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Sim	321.000,00
53	10.302.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	65.000,00
53	10.302.0801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	10.000,00
54	10.303.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.4051.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	27.001,00
54	10.303.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.4770.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	172.900,60
54	10.303.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.4050.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	145.560,00
54	10.303.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000.000,00
53	10.302.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.742.461,60</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO						23.602.707,00
Unidade: 09.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						3.398.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
55	04.122.9	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	2.250.000,00
55	04.122.9	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	468.000,00
55	04.122.9	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	33.000,00
55	04.122.9	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	6.000,00
55	04.122.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	180.000,00
55	04.122.9	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	330.000,00
55	04.122.9	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	100.000,00
55	04.122.9	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Transporte	Não	Não	Não	10.000,00
55	04.122.9	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
55	04.122.9	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.398.000,00</b>
Unidade: 09.02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						2.937.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
56	04.122.0901	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	80.000,00
56	04.122.0901	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
56	04.122.0901	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	10.000,00
56	04.122.0901	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
56	04.122.0901	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
56	04.122.0901	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>185.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
57	15.451.0901	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	290.000,00
57	15.451.0901	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	67.000,00
57	15.451.0901	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	30.000,00
57	15.451.0901	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
57	15.451.0901	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.200.000,00
57	15.451.0901	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.752.000,00</b>
Unidade: 09.03 - LIMPEZA URBANA E RURAL						3.815.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
58	04.122.0902	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	272.000,00
58	04.122.0902	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	37.000,00
58	04.122.0902	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	10.000,00
58	04.122.0902	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
58	04.122.0902	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO						23.602.707,00	
Unidade: 09.03 - LIMPEZA URBANA E RURAL						3.815.000,00	
Proj./Ativ.: 2.026 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
58	04.122.0902	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>364.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.027 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
59	15.452.0902	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	940.000,00
59	15.452.0902	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	255.000,00
59	15.452.0902	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	170.000,00
59	15.452.0902	3.1.90.34.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas de Contr:	Não	Sim	Não	1.800.000,00
59	15.452.0902	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Não	Não	5.000,00
59	15.452.0902	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
59	15.452.0902	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	20.000,00
59	15.452.0902	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	150.000,00
59	15.452.0902	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Transporte	Não	Não	Não	50.000,00
59	15.452.0902	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
59	15.452.0902	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.451.000,00</b>	
Unidade: 09.04 - PEDREIRA MUNICIPAL						996.000,00	
Proj./Ativ.: 2.027 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
60	26.451.0903	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	455.000,00
60	26.451.0903	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
60	26.451.0903	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	10.000,00
60	26.451.0903	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
60	26.451.0903	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	80.000,00
60	26.451.0903	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	250.000,00
60	26.451.0903	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
60	26.451.0903	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Transporte	Não	Não	Não	10.000,00
60	26.451.0903	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
60	26.451.0903	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>996.000,00</b>	
Unidade: 09.05 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						12.456.707,00	
Proj./Ativ.: 2.028 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO INFRAESTRUTURA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
61	15.451.0904	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	2.134.000,00
61	15.451.0904	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	471.000,00
61	15.451.0904	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	163.200,00
61	15.451.0904	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	900.000,00
61	15.451.0904	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	600.000,00
61	15.451.0904	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	300.000,00
61	15.451.0904	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Transporte	Não	Não	Não	20.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1223.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.001,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1222.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	4.829.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.2014.0000.04.02.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.2010.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.001,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1401.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1036.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1206.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.001,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1212.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.001,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1219.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.001,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1303.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1216.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.001,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1224.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1230.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.001,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO						23.602.707,00
Unidade: 09.05 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						12.456.707,00
Proj./Ativ.: 2.028 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO INFRAESTRUTURA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1160.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1122.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000.000,00
61	15.451.0904	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.456.707,00</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						7.590.493,75
Unidade: 10.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						2.422.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
62	20.122.10	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.600.000,00
62	20.122.10	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	385.000,00
62	20.122.10	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
62	20.122.10	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
62	20.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
62	20.122.10	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
62	20.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
62	20.122.10	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
62	20.122.10	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
62	20.122.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
62	20.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.422.000,00</b>
Unidade: 10.02 - INFRAESTRUTURA E RENDA DO SETOR RURAL						5.168.493,75
Proj./Ativ.: 2.030 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS AO MEIO RURAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
67	20.511.1001	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	50.000,00
67	20.511.1001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.471.000,00
67	20.511.1001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	307.000,00
67	20.511.1001	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	143.000,00
67	20.511.1001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
67	20.511.1001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
67	20.511.1001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
67	20.511.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
67	20.511.1001	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	110.000,00
67	20.511.1001	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
67	20.511.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
67	20.511.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1026.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
67	20.511.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1280.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
67	20.511.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1305.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.001,00
67	20.511.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1306.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.001,00
67	20.511.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.1800.0000.04.01.01	Não	Não	Não	179.989,75
67	20.511.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.147.991,75</b>
Proj./Ativ.: 2.031 - INCENTIVO, ASSITÊNCIA, ESTIMULO E SUBSIDIO AO MEIO RURAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
65	20.334.1001	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	140.000,00
64	20.334.0000	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
65	20.334.1001	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
65	20.334.1001	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
65	20.334.1001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
65	20.334.1001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
65	20.334.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
65	20.334.1001	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
65	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						7.590.493,75
Unidade: 10.02 - INFRAESTRUTURA E RENDA DO SETOR RURAL						5.168.493,75
Proj./Ativ.: 2.031 - INCENTIVO, ASSISTÊNCIA, ESTIMULO E SUBSIDIO AO MEIO RURAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
65	20.334.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>531.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.032 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
66	20.334.1001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	500.000,00
66	20.334.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	200.000,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1316.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.001,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1315.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.001,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1165.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.500,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1029.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.500,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	100.000,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1028.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.500,00
66	20.334.1001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1217.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	2.000,00
66	20.334.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>818.502,00</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - GESTÃO, IMP., E MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E HORTO MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
63	15.451.1302	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	300.000,00
63	15.451.1302	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	70.000,00
63	15.451.1302	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	30.000,00
63	15.451.1302	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	200.000,00
63	15.451.1302	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	30.000,00
63	15.451.1302	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	20.000,00
63	15.451.1302	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	10.000,00
63	15.451.1302	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.000,00
63	15.451.1302	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>671.000,00</b>
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						2.527.501,00
Unidade: 11.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						736.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
68	04.122.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	410.000,00
68	04.122.11	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	120.000,00
68	04.122.11	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	10.000,00
68	04.122.11	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	30.000,00
68	04.122.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	20.000,00
68	04.122.11	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas coi	Não	Não	40.000,00
68	04.122.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	5.000,00
68	04.122.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	80.000,00
68	04.122.11	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	5.000,00
68	04.122.11	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	5.000,00
68	04.122.11	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.000,00
68	04.122.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>736.000,00</b>
Unidade: 11.02 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO, PROSPECÇÃO E FOMENTO						1.791.501,00
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DE RECEPTIVOS TURISTICOS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
70	23.695.1101	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	150.000,00
70	23.695.1101	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	50.000,00
70	23.695.1101	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	10.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	10.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	5.000,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						2.527.501,00
Unidade: 11.02 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO, PROSPECÇÃO E FOMENTO						1.791.501,00
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DE RECEPTIVOS TURISTICOS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
70	23.695.1101	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.499,00
70	23.695.1101	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
70	23.695.1101	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
70	23.695.1101	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1221.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.001,00
70	23.695.1101	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
70	23.695.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
70	23.695.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
70	23.695.1101	4.5.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
70	23.695.1101	4.5.90.62.00.00.00.00.00.01.2013.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
70	23.695.1101	4.5.90.62.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>671.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS ATRATIVOS TURISTICOS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
71	23.695.1101	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	140.000,00
71	23.695.1101	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
71	23.695.1101	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
71	23.695.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
71	23.695.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
71	23.695.1101	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
71	23.695.1101	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
71	23.695.1101	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
71	23.695.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
71	23.695.1101	4.5.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>252.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROSPECÇÃO TURISTICAS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
72	23.695.1101	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	70.000,00
72	23.695.1101	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
72	23.695.1101	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
72	23.695.1101	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
72	23.695.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
72	23.695.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.2009.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.001,00
72	23.695.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
72	23.695.1101	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
72	23.695.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>157.001,00</b>
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FOMENTO AO TURISMO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
73	23.695.1101	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	50.000,00
73	23.695.1101	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
73	23.695.1101	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
73	23.695.1101	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	95.000,00
73	23.695.1101	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
73	23.695.1101	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
73	23.695.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
73	23.695.1101	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
73	23.695.1101	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
73	23.695.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
73	23.695.1101	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
73	23.695.1101	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						2.527.501,00
Unidade: 11.02 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO, PROSPECÇÃO E FOMENTO						1.791.501,00
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FOMENTO AO TURISMO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
73	23.695.1101	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
73	23.695.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>711.000,00</b>
Órgão: 12.00 - SECR MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.621.354,41
Unidade: 12.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						2.413.410,00
Proj./Ativ.: 2.038 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
74	08.122.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	974.000,00
74	08.122.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	194.000,00
74	08.122.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	17.250,00
74	08.122.12	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
74	08.122.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	28.750,00
74	08.122.12	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
74	08.122.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	110.000,00
74	08.122.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	370.000,00
74	08.122.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
74	08.122.12	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
74	08.122.12	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
74	08.122.12	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.758.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
75	08.122.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	322.000,00
75	08.122.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	69.000,00
75	08.122.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.150,00
75	08.122.12	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
75	08.122.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	28.750,00
75	08.122.12	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
75	08.122.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
75	08.122.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
75	08.122.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
75	08.122.12	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
75	08.122.12	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
75	08.122.12	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>505.401,00</b>
Proj./Ativ.: 2.041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
76	08.122.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
76	08.122.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
76	08.122.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
76	08.122.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
76	08.122.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
76	08.122.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
76	08.122.12	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
76	08.122.12	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.001,00
76	08.122.12	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>150.009,00</b>
Unidade: 12.02 - PLANO HABITACIONAL						729.306,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
77	08.451.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	85.100,00
77	08.451.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	18.400,00
77	08.451.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.300,00

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 12.00 - SECR MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.621.354,41
Unidade: 12.02 - PLANO HABITACIONAL						729.306,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
77	08.451.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
77	08.451.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
77	08.451.1201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.02.1155.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
77	08.451.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
77	08.451.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	320.000,00
77	08.451.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
77	08.451.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
77	08.451.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.001,00
77	08.451.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
77	08.451.1201	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>729.306,00</b>
Unidade: 12.03 - ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE						528.178,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
79	08.241.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	166.750,00
79	08.241.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	35.650,00
79	08.241.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.300,00
79	08.241.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.3192.0000.00.00.00	Não	Não	Não	72.996,00
79	08.241.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
79	08.241.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
79	08.241.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1046.0000.04.02.00	Não	Não	Não	31.000,00
79	08.241.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	230,00
79	08.241.1201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
79	08.241.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
79	08.241.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1046.0000.04.02.00	Não	Não	Não	58.244,00
79	08.241.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
79	08.241.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
79	08.241.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
78	08.241.0000	4.4.50.41.00.00.00.00.00.01.3192.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
79	08.241.1201	4.4.50.41.00.00.00.00.00.01.3192.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
78	08.241.0000	4.4.50.42.00.00.00.00.00.01.3192.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
79	08.241.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
79	08.241.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>528.178,00</b>
Unidade: 12.04 - ASSISTÊNCIA A MULHER						13,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
81	08.302.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>1,00</b>
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
82	08.334.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
82	08.334.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
82	08.334.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
116	08.302.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
82	08.334.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA DE GRAMADO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>	
Órgão: 12.00 - SECR MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.621.354,41	
Unidade: 12.04 - ASSISTÊNCIA A MULHER						13,00	
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
82	08.334.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>12,00</b>	
Unidade: 12.05 - ASSISTÊNCIA AOS JOVENS E ADULTOS						99.413,00	
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver				
84	08.302.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>1,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
85	08.334.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	32.200,00
85	08.334.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	6.900,00
85	08.334.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	2.300,00
117	08.302.1201	3.3.30.43.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.02.1154.0000.04.02.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.02.1155.0000.04.02.00	- Material de Consumo	Não	Sim	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	11.500,00
85	08.334.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.1039.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2,00
85	08.334.1201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas coi	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.1039.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.02.1154.0000.04.02.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	34.500,00
85	08.334.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	2.000,00
85	08.334.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Transporte	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
85	08.334.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>99.412,00</b>	
Unidade: 12.06 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE						455.648,41	
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
87	08.243.1201	3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	1,00
87	08.243.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	Não	100.050,00
87	08.243.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	21.850,00
87	08.243.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	5.750,00
87	08.243.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.00.01.2361.0000.00.00.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	130.041,41
87	08.243.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	16.000,00
87	08.243.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	28.750,00
87	08.243.1201	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.2361.0000.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	1.000,00
87	08.243.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	122.200,00
87	08.243.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
87	08.243.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Transporte	Não	Não	Não	10.000,00
86	08.243.0000	4.4.50.41.00.00.00.00.00.00.01.2361.0000.00.00.00	- Contribuições	Não	Não	Não	1,00
87	08.243.1201	4.4.50.41.00.00.00.00.00.00.01.2361.0000.00.00.00	- Contribuições	Não	Não	Não	1,00
86	08.243.0000	4.4.50.42.00.00.00.00.00.00.01.2361.0000.00.00.00	- Auxílios	Não	Não	Não	1,00
87	08.243.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
87	08.243.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
87	08.243.1201	4.4.90.61.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,00
87	08.243.1201	4.4.90.61.00.00.00.00.00.00.01.2361.0000.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>455.648,41</b>	

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 12.00 - SECR MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.621.354,41
Unidade: 12.07 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS						39.125,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
89	08.242.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
89	08.242.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
89	08.242.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
89	08.242.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2,00
89	08.242.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.02.1045.0000.04.02.00	Não	Não	Não	19.000,00
89	08.242.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	115,00
89	08.242.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.001,00
89	08.242.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
89	08.242.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
89	08.242.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
89	08.242.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>39.125,00</b>
Unidade: 12.08 - ASSISTÊNCIA E APOIO A FAMÍLIAS						1.254.756,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
91	08.244.1201	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
91	08.244.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	809.600,00
91	08.244.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	170.016,00
91	08.244.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	11.500,00
91	08.244.1201	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1156.0000.04.02.00	Não	Não	Não	45.801,00
91	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	46.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1166.0000.04.02.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1021.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1024.0000.04.02.00	Não	Não	Não	500,00
91	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1052.0000.04.02.00	Não	Não	Não	1.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.02.1156.0000.04.02.00	Não	Não	Não	5.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1024.0000.04.02.00	Não	Não	Não	2.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1166.0000.04.02.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1021.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
91	08.244.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.1156.0000.04.02.00	Não	Não	Não	50.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
91	08.244.1201	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
91	08.244.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.1052.0000.04.02.00	Não	Não	Não	5.001,00
91	08.244.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.1024.0000.04.02.00	Não	Não	Não	13.330,00
<b>Total:</b>						<b>1.254.756,00</b>
Unidade: 12.09 - ASSISTÊNCIA EVENTUAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						101.505,00
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
92	08.244.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
92	08.244.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
92	08.244.1201	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1,00
92	08.244.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.500,00
92	08.244.1201	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
92	08.244.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
92	08.244.1201	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
92	08.244.1201	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>101.505,00</b>

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						13.088.182,24
Unidade: 13.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						1.782.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
93	18.122.13	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
93	18.122.13	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.310.000,00
93	18.122.13	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	273.000,00
93	18.122.13	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
93	18.122.13	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
93	18.122.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
93	18.122.13	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
93	18.122.13	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
93	18.122.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
93	18.122.13	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
93	18.122.13	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
93	18.122.13	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
93	18.122.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.782.000,00</b>
Unidade: 13.02 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE						11.306.182,24
Proj./Ativ.: 2.043 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RESIDUOS AMBIENTAIS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
97	18.542.1301	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
97	18.542.1301	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.725.680,24
97	18.542.1301	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
97	18.542.1301	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
97	18.542.1301	4.5.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.747.680,24</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - GESTÃO, IMP., E MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E HORTO MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
99	18.542.1302	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
99	18.542.1302	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
99	18.542.1302	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
99	18.542.1302	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
99	18.542.1302	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
99	18.542.1302	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
99	18.542.1302	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
99	18.542.1302	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
99	18.542.1302	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
99	18.542.1302	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
99	18.542.1302	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>158.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - GESTÃO, IMP. E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
100	18.542.1303	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
100	18.542.1303	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
100	18.542.1303	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
100	18.542.1303	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
100	18.542.1303	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>42.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - GESTÃO, IMP., E MANUTENÇÃO DOS PARQUES E AREAS MUNICIPAIS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
94	08.542.1304	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
94	08.542.1304	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
94	08.542.1304	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
94	08.542.1304	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1095.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
94	08.542.1304	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
94	08.542.1304	4.5.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>93.500,00</b>



# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						13.088.182,24
Unidade: 13.02 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE						11.306.182,24
Proj./Ativ.: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SERRARIA MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
95	18.122.1305	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	120.000,00
95	18.122.1305	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	25.000,00
95	18.122.1305	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
95	18.122.1305	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
95	18.122.1305	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
95	18.122.1305	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
95	18.122.1305	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
95	18.122.1305	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
95	18.122.1305	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>240.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
101	18.542.1306	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	670.000,00
101	18.542.1306	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	147.000,00
101	18.542.1306	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
96	18.542.0000	3.3.71.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
101	18.542.1306	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
101	18.542.1306	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
101	18.542.1306	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
101	18.542.1306	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
101	18.542.1306	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
101	18.542.1306	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
101	18.542.1306	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
101	18.542.1306	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1346.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000.002,00
101	18.542.1306	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
96	18.542.0000	4.5.90.61.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.023.502,00</b>
Órgão: 15.00 - SECR. MUN. DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO						1.895.500,00
Unidade: 15.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						1.895.500,00
Proj./Ativ.: 2.050 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
103	04.122.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.035.000,00
103	04.122.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	212.000,00
103	04.122.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	22.000,00
103	04.122.15	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
103	04.122.15	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
103	04.122.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	108.500,00
103	04.122.15	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
103	04.122.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
103	04.122.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	278.000,00
103	04.122.15	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
103	04.122.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.895.500,00</b>
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						2.394.404,00
Unidade: 16.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						1.004.400,00
Proj./Ativ.: 2.051 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
104	13.122.16	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	610.000,00
104	13.122.16	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	126.400,00
104	13.122.16	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
104	13.122.16	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
104	13.122.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						2.394.404,00
Unidade: 16.01 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA						1.004.400,00
Proj./Ativ.: 2.051 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
104	13.122.16	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
104	13.122.16	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
104	13.122.16	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	180.000,00
104	13.122.16	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
104	13.122.16	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
104	13.122.16	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
104	13.122.16	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.004.400,00</b>
Unidade: 16.02 - GESTÃO, EXECUÇÃO E MANUT. DE ATIVIDADES CULTURAIS						901.003,00
Proj./Ativ.: 2.052 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
105	13.392.1601	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
105	13.392.1601	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	120.000,00
105	13.392.1601	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	26.000,00
105	13.392.1601	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
105	13.392.1601	3.3.50.43.00.00.00.00.01.3207.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1601.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1,00
105	13.392.1601	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.32.00.00.00.00.01.3207.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.39.00.00.00.00.01.3207.0000.00.00.00	Não	Não	Não	13.001,00
105	13.392.1601	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	650.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
105	13.392.1601	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1601.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1,00
105	13.392.1601	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>901.003,00</b>
Unidade: 16.03 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL						489.001,00
Proj./Ativ.: 2.052 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
106	13.392.1601	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	371.000,00
106	13.392.1601	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	80.000,00
106	13.392.1601	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
106	13.392.1601	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
106	13.392.1601	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
106	13.392.1601	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
106	13.392.1601	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
106	13.392.1601	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1402.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
106	13.392.1601	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
106	13.392.1601	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>489.001,00</b>
Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urba						2.427.309,94
Unidade: 18.01 - GESTÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA						580.665,00
Proj./Ativ.: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
107	06.181.18	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	360.525,00
107	06.181.18	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	96.140,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urba						2.427.309,94
Unidade: 18.01 - GESTÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA						580.665,00
Proj./Ativ.: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
107	06.181.18	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	12.000,00
107	06.181.18	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
107	06.181.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
107	06.181.18	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
107	06.181.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
107	06.181.18	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
107	06.181.18	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
107	06.181.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
107	06.181.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>580.665,00</b>
Unidade: 18.02 - FUNREBOM						519.644,94
Proj./Ativ.: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNREBOM			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
108	06.181.1802	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1930.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
108	06.181.1802	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1930.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
108	06.181.1802	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.1930.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
108	06.181.1802	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1930.0000.00.00.00	Não	Não	Não	110.000,00
108	06.181.1802	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1930.0000.00.00.00	Não	Não	Não	269.644,94
<b>Total:</b>						<b>519.644,94</b>
Unidade: 18.03 - SEGURANÇA PUBLICA						222.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
109	06.181.0000	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
110	06.181.1801	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
110	06.181.1801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
110	06.181.1801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
110	06.181.1801	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
110	06.181.1801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>222.000,00</b>
Unidade: 18.04 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSITO						1.105.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
111	06.181.1801	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
111	06.181.1801	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	603.000,00
111	06.181.1801	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	140.000,00
111	06.181.1801	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	12.000,00
111	06.181.1801	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
111	06.181.1801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
111	06.181.1801	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
111	06.181.1801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
111	06.181.1801	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
111	06.181.1801	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
111	06.181.1801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.105.000,00</b>
Órgão: 19.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer						6.779.542,08
Unidade: 19.04 - DESPORTO MUNICIPAL						6.779.542,08
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
113	27.812.19	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	800.000,00
113	27.812.19	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	164.000,00
113	27.812.19	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
113	27.812.19	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
113	27.812.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	140.000,00

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE GRAMADO</b>						<b>191.760.282,32</b>
Órgão: 19.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer						6.779.542,08
Unidade: 19.04 - DESPORTO MUNICIPAL						6.779.542,08
Proj./Ativ.: 2.022 - ATIVIDADES DE APOIO E GESTÃO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
113	27.812.19	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
113	27.812.19	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
113	27.812.19	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
113	27.812.19	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.164.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DESPORTO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
114	27.812.1901	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	443.147,00
114	27.812.1901	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.600,00
114	27.812.1901	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	50.000,00
118	27.812.1201	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
114	27.812.1901	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
114	27.812.1901	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.1150.0000.00.00.00	Não	Não	Não	7.789,08
114	27.812.1901	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	160.000,00
114	27.812.1901	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
114	27.812.1901	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	800.000,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1302.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.886.001,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1314.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.990.001,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1205.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1209.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1208.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.001,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1218.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.001,00
114	27.812.1901	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.1201.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.002,00
114	27.812.1901	4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.1304.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.615.542,08</b>
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						4.000.000,00
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						4.000.000,00
Proj./Ativ.: 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
115	99.999.999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.000.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE GRAMADO</b>						<b>4.500.000,00</b>
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL						4.500.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						4.500.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.050.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - GESTÃO, MANUT. E SERVIÇOS AO ESTADO DA CÂMARA DE VEREADORES			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
2	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.950.000,00
2	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500.000,00
2	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
2	01.031.1	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
2	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
2	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
2	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
2	01.031.1	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
2	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	370.000,00
2	01.031.1	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	159.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE GRAMADO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

#### Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE GRAMADO</b>						<b>4.500.000,00</b>
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL						4.500.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						4.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - GESTÃO, MANUT. E SERVIÇOS AO ESTADO DA CÂMARA DE VEREADORES			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
2	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.330.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.055 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
3	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	120.000,00
<b>Total:</b>						<b>120.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>						<b>35.000.000,00</b>
Órgão: 17.00 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Unidade: 17.01 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GRAMADOTUR			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
1	23.695.17	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	1.877.220,67
1	23.695.17	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	424.868,55
1	23.695.17	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	1,00
1	23.695.17	3.3.90.13.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Não	11.340,00
1	23.695.17	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	29.000,00
1	23.695.17	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	200.000,00
1	23.695.17	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Premiações Culturais	Não	Não	1,00
1	23.695.17	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	1,00
1	23.695.17	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Passagens e Despesas coi	Não	Não	290.002,00
1	23.695.17	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	1,00
1	23.695.17	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	54.000,00
1	23.695.17	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	1.625.825,11
1	23.695.17	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	1,00
1	23.695.17	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obrigações Tributárias e C	Não	Não	320.000,00
1	23.695.17	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	1,00
1	23.695.17	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	2.387.471,37
1	23.695.17	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	185.306,30
<b>Total:</b>						<b>7.405.040,00</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - PROGRAMA DE ARTES			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
2	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	0,00
2	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	0,00
2	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	0,00
2	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	0,00
2	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	50.000,00
2	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Premiações Culturais	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	50.000,00
2	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Passagens e Despesas coi	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	389.991,00
2	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obrigações Tributárias e C	Não	Não	0,00
2	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1,00
2	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.063 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - PÁScoa			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
3	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens I	Não	Sim	0,00

## PREFEITURA DE GRAMADO

Data: 06/12/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>						<b>35.000.000,00</b>
Órgão: 17.00 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Unidade: 17.01 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - PÁSCOA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
3	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
3	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
3	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
3	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.858,61
3	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	389.130,39
3	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
3	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
3	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>400.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.064 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - FESTA DA COLÔNIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
4	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
4	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
4	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
4	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
4	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
4	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	49.260,13
4	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,76
4	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
4	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
4	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
4	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.095,36
4	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	64.628,87
4	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	636.509,88
4	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
4	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
4	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
4	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
4	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>784.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.065 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - FESTIVAL DE CINEMA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
5	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
5	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
5	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
5	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
5	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
5	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	347,98
5	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	49.564,79
5	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	7.524,97
5	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
5	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
5	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA DE GRAMADO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>						<b>35.000.000,00</b>
Órgão: 17.00 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Unidade: 17.01 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - FESTIVAL DE CINEMA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
5	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	85.470,45
5	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.131.645,81
5	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
5	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
5	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
5	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
5	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>1.274.560,00</b>
Proj./Ativ.: 2.066 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - FESTIVAL DE GASTRON			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
6	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
6	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
6	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
6	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
6	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.113,17
6	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.261,51
6	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	356.382,58
6	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
6	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
6	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
6	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
6	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.835,74
<b>Total:</b>						<b>478.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.067 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - NATAL LUZ			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
7	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
7	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
7	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
7	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
7	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
7	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	585.958,06
7	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
7	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	166.363,01
7	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
7	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
7	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
7	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.088.252,95
7	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	17.983.218,98
7	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
7	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
7	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
7	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
7	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>19.823.800,00</b>
Proj./Ativ.: 2.068 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - EDUCAVIDEO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
8	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA DE GRAMADO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>						<b>35.000.000,00</b>
Órgão: 17.00 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Unidade: 17.01 - GRAMADOTUR						33.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - EDUCAVIDEO			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
8	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
8	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
8	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
8	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
8	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	29.992,00
8	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
8	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
8	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
8	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
8	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.069 - GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS - FEIRA DO CHOCOLATE			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
9	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
9	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
9	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
9	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
9	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	18.000,00
9	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	24.000,00
9	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	241.992,00
9	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
9	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
9	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	0,00
9	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
9	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>284.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.070 - GESTÃO RECURSOS DO FUNDO TURISMO SUSTENTÁVEL - TTS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO			
10	23.695.1701	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
10	23.695.1701	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
10	23.695.1701	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	0,00
10	23.695.1701	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	590.636,22
10	23.695.1701	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 3 - GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>						<b>35.000.000,00</b>	
Órgão: 17.00 - GRAMADOTUR						33.000.000,00	
Unidade: 17.01 - GRAMADOTUR						33.000.000,00	
Proj./Ativ.: 2.070 - GESTÃO RECURSOS DO FUNDO TURISMO SUSTENTÁVEL - TTS			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
10	23.695.1701	3.3.90.37.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.409.353,78
10	23.695.1701	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	0,00
10	23.695.1701	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	0,00
10	23.695.1701	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Auxílio Transporte	Não	Não	Não	0,00
10	23.695.1701	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
10	23.695.1701	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.2016.0000.00.00.00	Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>2.000.000,00</b>	
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.000.000,00	
Unidade: 99.99 - Reserva de Contigência						2.000.000,00	
Proj./Ativ.: 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: MUNICÍPIO DE GRAMADO				
12	99.999.999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0400.0000.00.00.00	Reserva de Contigência e I	Não	Não	Não	2.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>						<b>231.260.282,32</b>	